



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024.
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer a realização de visita técnica à Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de visita técnica à Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS, com a participação de seus anuentes: ANVISA, ANTAQ, DNIT, Ministério da Defesa, Ministério da Economia, Ministério da Agricultura, e o Presidente do Porto de Santos, para discutir sobre gargalos e entraves burocráticos enfrentados pelo setor portuário.

JUSTIFICATIVA

À Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos) compete o desempenho de papel crucial no cenário portuário brasileiro, atuando como um pilar fundamental para a integração e coordenação dos diversos órgãos públicos presentes nos portos e instalações portuárias. Criada com a finalidade de harmonizar e otimizar as atividades dos órgãos anuentes nesses ambientes, a Conaportos é essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades desses entes e a elevação da qualidade dos serviços e operações em geral prestados no sistema portuário nacional.

Estrategicamente, a composição da Conaportos é diversificada, incluindo representantes de diferentes órgãos e entidades como: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria da Receita Federal (SRF); Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Polícia Federal; Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha; Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio da Secretaria de Defesa Agropecuária; Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), entre outros. Essa pluralidade institucional garante que todas as esferas relevantes atuantes no ambiente portuário estejam representadas, permitindo uma visão abrangente e integrada das necessidades e desafios enfrentados nos portos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 03/06/2024 10:08:17.040 - CVT

REQ n.46/2024

A relevância organizacional e objetiva da Conaportos para o sistema portuário pode ser aquilatada a partir das suas atribuições legais, entre as quais destaca-se a promoção da integração das atividades dos órgãos anuentes, conceito vital para evitar retrabalho e descompassos no exercício de suas competências operacionais e prevenir burocracias desnecessárias, promovendo um fluxo mais eficiente de embarcações, bens, produtos e pessoas. Ao propor e aperfeiçoar normas voltadas à harmonização de procedimentos e rotinas, a Conaportos contribui para o aperfeiçoamento dos processos operacionais e proporciona maior celeridade e segurança.

Outro papel fundamental desempenhado pela Conaportos diz respeito ao estabelecimento de padrões de desempenho para os órgãos públicos atuantes nos portos cujos resultados são essenciais para elevação dos níveis de eficiência. Além disso, o aprimoramento do fluxo de informações e processos operacionais favorece a padronização e compartilhamento de dados entre os diversos atores, aumentando a segurança, confiabilidade, integração e agilização dos sistemas.

A capacitação contínua dos agentes envolvidos é mais uma frente objeto das atividades da Conaportos, estratégia que pode assegurar a todos os profissionais a preparação necessária e desejável para lidar com os desafios diários das operações no setor portuário, contribuindo para a modernização e aperfeiçoamento constante dos serviços ali prestados.

Para que a Conaportos possa atingir plenamente seus objetivos, contudo, é imperativo que se fortaleça e viabilize seu funcionamento integral, com definições claras de fluxos, competências e atribuições. O funcionamento pleno da Conaportos equivale a investimento na modernização e otimização do sistema portuário brasileiro, garantindo que os trabalhos realizados pelos órgãos anuentes sejam cada vez mais eficientes e eficazes, resultados que se convertem em maior segurança, celeridade e eficiência das operações e em aumento da competitividade dos produtos brasileiros no comércio internacional, beneficiando a economia nacional.

Portanto, fortalecer o trabalho da Conaportos, eliminando possíveis obstáculos, controvérsias e embaraços de qualquer ordem que dificultam o desempenho integral e harmônico da Comissão, é uma necessidade estratégica para assegurar o alcance de seus objetivos primários e criar junto aos portos brasileiros um ambiente adequado para uma operação de excelência, atendendo às necessidades do sistema portuário e demandas do mercado global e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do País, respeitadas as normas específicas que regem as atividades do setor.

Nessa perspectiva, solicitamos a visita de parlamentares desta Comissão de Viação e Transportes à Comissão Nacional das Autoridades nos Portos com a finalidade de conhecer e debater o seu funcionamento e possíveis impasses





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

e dificuldades encontradas pelos anuentes e autoridades portuárias para o desempenho pleno de suas funções.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE

Apresentação: 03/06/2024 10:08:17.040 - CVT

REQ n.46/2024

